

ATO

Nº.0075/2021

<p>PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0315/2021, nos termos da redação do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c ART.40, §5º da CF/88;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sra. Flávia Regina Ferreira André, matrícula nº 1330 -7, cargo de professor II, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Retroagindo com validade a contar de 01 dezembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Lei Mun. 3.342/2019, art. 27.....	R\$ 2.447,47
ATS – Anuênio 50 % - Decreto Mun. 004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.223,74
Progressão por Merecimento (8%) art. 13, §4º Lei Mun. 3.342/2009.....	R\$ 195,79
Total	R\$ 3.867,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 02 dezembro de 2021.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE -FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021